

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020

ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DISCENTES DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA UFV *CAMPUS* RIO PARANAÍBA

A Presidente da Comissão Coordenadora do Curso de ENGENHARIA CIVIL da Universidade Federal de Viçosa –Campus Rio Paranaíba, no uso de suas atribuições, **convoca os discentes de graduação do curso de ENGENHARIA CIVIL para a escolha de representantes** para compor a Comissão Coordenadora do Curso de ENGENHARIA CIVIL.

1. Serão eleitos, simultaneamente, 1 (um) representante efetivo e 1(um) representante suplente dos discentes de graduação do Curso de ENGENHARIA CIVIL.
2. O representante titular deverá participar das reuniões da Comissão Coordenadora do Curso de ENGENHARIA CIVIL que ocorrem aproximadamente uma vez por mês. O representante suplente far-se-á presente na ausência do titular.
3. Poderão se candidatar discentes de graduação devidamente matriculados, mediante apresentação de Histórico Escolar emitido pelo Serviço de Registro Escolar e deverão ter cumprido, no mínimo, **40% (quarenta por cento) da carga horária do seu curso e não terem mais de um coeficiente de rendimento insuficiente no histórico escolar.**
4. Para eleição simultânea de efetivo e suplente, deverão ser inscritas, **exclusivamente**, chapas. A eleição de representantes suplentes se refere à recomposição de chapa por vacância e o mandato terá a duração do mandato original.
5. Cada eleitor poderá votar em apenas 1 (uma) chapa disponível no sistema individual de votação.
6. O resultado final da eleição será divulgado no endereço:
<http://www.ecv.crp.ufv.br/>
7. Nos períodos determinados por este Edital serão recebidos recursos acerca das inscrições e do resultado da votação, exclusivamente, mediante apresentação de documento assinado contendo os fundamentos do recurso nas datas e horários estipulados no Calendário Eleitoral.
8. Todos os documentos produzidos durante o processo eleitoral serão arquivados na Coordenação do Curso de ENGENHARIA CIVIL(UFV/CRP).
9. Os candidatos eleitos terão o mandato vigente a partir do dia 03/09/2020.
10. Documentação:
 - 10 a) O Requerimento de Inscrição, será divulgado no site <http://www.ecv.crp.ufv.br/> e deverá ser enviado ao e-mail da Secretaria de Coordenação de curso: seccoord.crp@ufv.br, devidamente datado e assinado pelos candidatos inscritos na chapa e deverá ser enviado por meio do e-mail institucional de um dos dois discentes. O Requerimento de inscrição, após ser devidamente preenchido, deverá ser enviado em formato pdf.

10b) Para interposição de recurso, ao Edital, às Inscrições Recomendadas pela Comissão Eleitoral e acerca do Resultado da Eleição, não será disponibilizado modelo.

10c) O Histórico Escolar, citado no item 3 deste Edital, deverá ser solicitado junto ao Serviço de Registro Escolar, via e-mail. Após receber o Histórico via e-mail, o discente deverá encaminhar este e-mail para a secretaria de coordenação de curso. Deverá enviar também o Requerimento de Inscrição, preenchido conforme citado no item 10.a deste Edital. Caso o discente já tenha um histórico escolar, que conste os dados citados no item 3 deste Edital e que esteja em validade, poderá ser encaminhado para o e-mail da Secretaria de Coordenação de Curso, sem necessidade de solicitar um novo documento junto ao Serviço de Registro Escolar.

11. Os casos omissos serão decididos pela Comissão Eleitoral, observados os regulamentos pertinentes.

11. CALENDÁRIO ELEITORAL:

Datas	
Dia 05/08/2020	Divulgação deste Edital no site: http://www.ecv.crp.ufv.br/ .
Dia 06/08/2020	Período de impugnação deste Edital. Enviar e-mail para a Secretaria de Coordenação de Curso: seccoord.crp@ufv.br .
De 07/08/2020 até 14/08/2020	Período de realização das inscrições. Enviar e-mail para a Secretaria de Coordenação de Curso: seccoord.crp@ufv.br .
17/08/2020	Análise e divulgação das inscrições, recomendadas pela Comissão Eleitoral, no endereço http://www.ecv.crp.ufv.br/ .
18/08/2020	Prazo para interposição de recurso acerca das inscrições recomendadas pela Comissão Eleitoral. Enviar e-mail para a Secretaria de Coordenação de Curso: seccoord.crp@ufv.br .
19/08/2020	Análise, pela Comissão Eleitoral, dos recursos impetrados.
19/08/2020	Homologação das inscrições e publicação no site http://www.ecv.crp.ufv.br/ .
28/08/2020	Votação por meio eletrônico, mediante do link https://www4.dti.ufv.br/eleicoes-ufv/eleicoes-disponiveis/ , das 08:00 às 23:59 h.
31/08/2020	Divulgação do resultado da votação no endereço http://www.ecv.crp.ufv.br/ .
01/09/2020	Prazo para interposição de recursos acerca do resultado. Enviar e-mail para a Secretaria de Coordenação de Curso: seccoord.crp@ufv.br
02/09/2020	Julgamento de recursos pela Comissão Eleitoral e publicação do resultado final no endereço http://www.ecv.crp.ufv.br/ .

Rio Paranaíba, 04 de agosto de 2020.



Reynaldo Furtado Faria Filho
Coordenador do Curso de ENGENHARIA CIVIL
UFV – Campus Rio Paranaíba